



BOLETIM 002/2022-TJD

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD/FUTSAL/RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO; CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 002/2022-CD

Por determinação do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futsal do Estado do Rio de Janeiro, a **Auditora Presidenta da 2ª Comissão Disciplinar Dra. Patrícia Corrêa Sanches Lamosa**, de acordo com o disposto nos Artsº 45 a 51-A do CBJD, faz saber ao público em geral a publicação do presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para que em conformidade com a lei, **todos(as) saibam** que as pessoas físicas ou jurídicas abaixo listadas ficam devidamente **CITADAS** da respectiva denúncia oferecida pela ilustrada Procuradoria e **INTIMADAS** para comparecer à **SESSÃO VIRTUAL DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO** que se realizará na **quarta-feira, dia 11 de Maio de 2022, às 19:00 horas**, onde as partes, seus(uas) representantes legais e advogado(a) regularmente nomeados(as) deverão comparecer na **SALA VIRTUAL DE ESPERA DA SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR** que deve ser acessada através da plataforma **TeamLink (ID 512 846 4089)** aguardando neste espaço virtual o pregão de convocação para o acesso à **SALA VIRTUAL DA SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR** onde ocorrerá a sessão e julgamento.

O acesso à sala virtual de instrução e julgamento e ao processo digital **em que estejam envolvidos menores de idade**, somente serão permitidos com **(a)** a apresentação de procuração e cópia digitalizada da carteira da OAB/RJ no caso de requerimento realizado por advogado(a) e, **(b)** caso não possua advogado(a) no processo, somente será permitido o acesso ao representante legal com a apresentação prévia de sua carteira de identidade e da carteira de identidade do menor denunciado.

O pedido de vistas do processo digital bem como os pedidos de preferências para o julgamento, deverão ser direcionados diretamente ao endereço eletrônico: secretariatjdfsRJ@gmail.com e juntamente com o pedido, o(a) interessado(a) deverá anexar a procuração e cópia da carteira de identidade expedida pela OAB no caso de advogado(a) constituído, ou identidade, no caso de representante legal.

Os **PROCEDIMENTOS** para a realização da **SESSÃO VIRTUAL DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO**, se encontram nos seguintes dispositivos:

- **RESOLUÇÃO 004** que foi publicada em 09/10/2020 e que estabeleceu as REGRAS PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÕES VIRTUAIS.
- No **REGIMENTO INTERNO DO TJD/SRJ** que foi publicado em 21/09/2020 e
- Na **RESOLUÇÃO 003** publicada em 05 de outubro de 2020 que estabeleceu o CÓDIGO DE ÉTICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL.



DENUNCIADOS(AS):

1 – PROCESSO nº 017/2022 – 2ª CD

PARTIDA: IRAJÁ A.C. X A.A. PORTUGUESA

DATA: 10/04/2022

COMPETIÇÃO: CARIOCA - SUB-12 SERIE OURO ESPECIAL

DENUNCIADOS:

1) LEONARDO SOUZA TORRES, pela prática da conduta tipificada no art. **258** do CBJD.

2 – PROCESSO nº 018/2022 – 2ª CD

PARTIDA: JACAREPAGUÁ T.C. X MARIA DA GRAÇA F.C.

DATA: 09/04/2022

COMPETIÇÃO: CARIOCA - SUB-08 ESPECIAL

DENUNCIADOS:

1) JACAREPAGUÁ T.C., pela prática da conduta tipificada no art. **203** do CBJD.

3 – PROCESSO nº 019/2022 – 2ª CD

PARTIDA: MITOS F.C. X OLARIA A.C.

DATA: 02/04/2022

COMPETIÇÃO: CARIOCA - SUB-15 ESPECIAL

DENUNCIADOS:

1) MITOS F.C., pela prática da conduta tipificada no art. **191, I e III e 206** (10 minutos) e **211**(ausência de porta no vestiário) do CBJD.

4 – PROCESSO nº 020/2022 – 2ª CD

PARTIDA: OLARIA A.C. X VASCO DA GAMA

DATA: 09/04/2022

COMPETIÇÃO: CARIOCA - SUB-17

DENUNCIADOS:

1) OLARIA A.C., pela prática de conduta tipificada no art. **191, I e III**.

2) THIERRY HENRY DE ARAUJO SOUZA, pela prática da conduta tipificada no art. **254A§1º**.

3) KAUA MATEUS DOS SANTOS ABREU, pela prática da conduta tipificada no art. **254§10ii**.

4) FELIPE ALEXANDRE SIMAO CARVALHO, pela prática da conduta tipificada no art. **258B**.

5 – PROCESSO nº 021/2022 – 2ª CD

PARTIDA: PIEDADE T.C. X VALQUEIRE T.C.

DATA: 10/04/2022

COMPETIÇÃO: CARIOCA - SUB-11 PRATA

DENUNCIADOS:

1) PIEDADE T.C., pela prática de conduta tipificada no art. **191, I e III**.

2) RAPHAEL FONSECA TORRES DOS SANTOS, pela prática da conduta tipificada no art. **254-A§1o I**.



6 – PROCESSO nº 022/2022 – 2ª CD

PARTIDA: S.E. REAL X MADUREIRA E.C.

DATA: 10/04/2022

COMPETIÇÃO: CARIOCA - SUB-13 SERIE OURO

DENUNCIADOS:

1) S.E. REAL, pela prática da conduta tipificada no art. **191, I e III e 213, III** do CBJD.

Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 05 de MAIO de 2022.

Patrícia Corrêa Sanches Lamosa

Presidenta 2a Comissão Disciplinar TJDFS/RJ